

TERRITORIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO E APROPRIAÇÃO DAS ÁGUAS NO CERRADO BAIANO

Joice Silva Bonfim¹
Jéssica Siviero Vicente²

Resumo

Considerando o processo de modernização da agricultura, a consolidação do modo de produção capitalista no campo através do avanço do agronegócio, o contexto do boom das commodities na década de 2000 e a implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário Matopiba, o presente artigo pretende voltar-se especialmente para compreender como tem se dado a apropriação das águas pelo agronegócio no cerrado Baiano, e qual o papel dessa apropriação na sua territorialização. Parte-se do entendimento de que o Cerrado brasileiro, uma das principais reservas hídricas do país, assume dimensão estratégica para expansão das fronteiras e territorialização do agronegócio, e que a apropriação das águas se configura como um fator determinante na territorialização e na dinâmica de acumulação capitalista, seja ela produtiva ou especulativa.

Palavras-chave: Apropriação, Águas, Agronegócio.

Introdução

Desde a segunda metade do século XX, a agricultura brasileira tem vivenciado transformações profundas nas suas bases de produção e acumulação, sendo o período pós-Segunda Guerra Mundial considerado marco da modernização da agricultura. Modernização esta que, mais atualmente, se traduz em ampla e difusa articulação de capitais sob o controle de determinados grupos econômicos, e tem como reflexo o fortalecimento do projeto político e econômico do agronegócio (DELGADO, 2012). Segundo destaca Oliveira (2007), um dos pilares da agricultura sob o capitalismo mundial monopolista é a produção de commodities, o qual tem como objetivo transformar toda a produção agropecuária em mercadorias para o mercado global. Diante disso, a produção de alimentos perde a sua dimensão estratégica nacional e assume a sua condição de mercadoria global, realizada através de processos intensos de apropriação e controle das terras, das águas e dos demais recursos naturais.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Email: joicebonfim@yahoo.com.br

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Email: jessicasiviero@gmail.com

Neste contexto, o Cerrado brasileiro, considerado o berço das águas e principal reserva hídrica do país, assume dimensão estratégica para expansão das fronteiras e *territorialização* do agronegócio, categoria compreendida aqui como um processo que, a partir das relações de poder estabelecidas, se configura como domínio e apropriação de um determinado território e imposição de novas territorialidades (HAESBAERT, 2004). Com o desenvolvimento e avanço tecnológico – aliado a incentivos estatais materializados através de projetos voltados à promoção da ocupação territorial de espaços tidos como improdutivos e atrasados (a exemplo do Prodec), crédito subsidiado, garantia de infraestrutura etc – as terras e as águas do bioma cerrado passaram a ser considerados como meios físicos mais seguros e rentáveis para o desenvolvimento do agronegócio. Atualmente o cerrado brasileiro, que já conta com cerca de 52% do bioma devastado, é o principal território do agronegócio no país e ainda a principal fronteira agrícola para a sua expansão.

Destaca-se também que o Cerrado é a segunda maior formação vegetal brasileira e possui os maiores aquíferos do planeta, a exemplo do Urucuaia e do Guarani. Para Porto-Gonçalves (2014), este bioma é a mais importante área de recarga hídrica de todo o país e uma das maiores reservas de água doce do mundo. Portanto, considerando o contexto atual de quase total controle do agronegócio sobre o cerrado brasileiro, entende-se como fundamental se discutir a apropriação das águas. Neste sentido, o objetivo do presente artigo é compreender como tem se dado a apropriação das águas pelo agronegócio no cerrado Baiano, e qual o papel dessa apropriação na sua territorialização.

Territorialização do agronegócio no Cerrado Baiano.

Svampa (2013) define o contexto atual de predominância do agronegócio (que tem como alicerce a exportação de bens primários, de baixo valor agregado, em larga escala) como estratégia econômica, política, social, ambiental e cultural da América Latina como “consenso das commodities”. Segundo a autora, o consenso das commodities se conforma como um pacto que gera um processo de reprimarização das economias latinoamericanas a partir de uma perspectiva de um modelo de desenvolvimento neoextrativista e também leva ao aprofundamento da dinâmica de expropriação de terras e de recursos naturais, considerados aqui como bens comuns, conformando um padrão de acumulação baseado na superexploração da natureza e na expansão de fronteiras para territórios considerados como improdutivos.

Pode-se dizer que, ao mesmo tempo que o agronegócio pode ser compreendido como um projeto político e econômico atrelado às classes dominantes em suas diferentes escalas que envolve uma ampla, difusa e livre articulação de capitais sob o controle de grupos econômicos (em sua maioria multinacionais), ele se viabiliza por meio da apropriação de espaços e territórios locais para garantir recursos naturais e condições políticas e jurídicas para o desenvolvimento de suas lucratividades (CAMPOS, 2011).

Para entender o processo de territorialização do agronegócio nos cerrados baianos, importante compreender o território como um espaço (físico, social, econômico, cultural) de poder, sendo que a sua construção implica em um processo ao mesmo tempo de domínio (político-econômico que se perfaz de maneira mais concreta) e de apropriação (perspectiva mais simbólica, impondo novas formas de uso) (HAESBAERT, 2004). Neste sentido, para o mesmo autor, a territorialização se constitui como um processo de dominação e apropriação do espaço, buscando controlar processos produtivos, produzir e impor novos significados e novas territorialidades, sufocando outras possibilidades de reapropriação, mas também constituindo multiterritorialidades, que seriam a “sobreposição de territórios hierarquicamente articulados”.

Seguindo na mesma direção, Porto-Gonçalves (2012) afirma a centralidade do conceito de território para enfrentar o desafio ambiental contemporâneo, entendendo que a disputa pelo controle (econômico e simbólico) do território é central para o capitalismo, cuja a demanda por recursos naturais e tecnologia se mostra de maneira sempre crescente. Para ele, o modo de apropriação e dominação do território conforma territórios diversos, constitui diferentes territorialidades e, neste sentido, compreender a forma como acontece a apropriação dos recursos naturais (inclusive a água) é importante para também entender as relações sociais de poder entre os diversos sujeitos do território.

A apropriação de espaços, terras, territórios e recursos naturais é, neste sentido, um elemento que marca o ‘desenvolvimento’ da agricultura brasileira desde o período colonial, passando pela “modernização conservadora”, e chegando à “economia do agronegócio” (DELGADO, 2012). O fenômeno da corrida por terras e por recursos naturais, presente historicamente na dinâmica agrária brasileira, é impulsionado pelo processo de modernização, que com o contínuo desenvolvimento de tecnologias e políticas de desoneração de riscos, estava garantindo cada vez mais segurança e rentabilidade às empresas agrícolas. Neste sentido, a busca por terras teve como objetivo intensificar o processo de acumulação capitalista através da produção de bens primários voltados à exportação e também de atividades especulativas.

Destaca-se que este movimento (que perdura, com especificidades, até os dias atuais) tem como base a expropriação violenta de camponeses e povos tradicionais o que garante o acesso à terra a um custo muito baixo (ou mesmo custo zero), tornando a atividade agrícola ainda mais lucrativa e a acumulação capitalista ainda mais intensa.

Oliveira (2010) ressalta a dimensão histórica da apropriação de terras no Brasil por capitais nacionais e estrangeiros, remontando à década de 60, destacando sobretudo o Relatório Velloso, que é fruto da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada em 1968 com o objetivo de apurar as ilegalidades e grilagens nas aquisições de terras por estrangeiro, e que evidencia o escândalo do repasse ilegal de terras para estrangeiros e a ação da ditadura militar neste sentido. No que diz respeito ao Estado da Bahia, o Relatório destaca que os municípios atingidos foram Cocos, Correntina, São Desidério, Bom Jesus da Lapa e Formosa do Rio Preto, que juntos tiveram um total de 5.600.000 hectares apropriados, distribuídos em 53 fazendas, representando uma dimensão superior a 10% do Estado. Para Oliveira (2010), isso é resultado da política orquestrada no Brasil, na ditadura militar (período da chamada ‘modernização conservadora’), com o objetivo de garantir a transferência de terras e recursos naturais para capitais nacionais e estrangeiros.

Considerando isto, destaca-se que, no caso brasileiro e mais especificamente da Bahia, o cerrado foi e continua sendo alvo de intensa dominação e ocupação pela agricultura capitalista. Como dito antes, o cerrado baiano, localizado principalmente na região Oeste, assume dimensão importante e estratégia para a territorialização do agronegócio. Atraído pelo incentivo do Estado, pela lógica de terras vazias, pela grande quantidade de terras disponíveis e baratas, pelas relações locais coronelistas que facilitam processos de grilagem de terras e uso indiscriminado da violência e pela grande oferta de água (guardada em reservatórios hídricos naturais e disponível também superficialmente), o agronegócio percebeu o cerrado baiano como território propício para a apropriação e dominação.

A territorialização do agronegócio no cerrado baiano já vem sendo alvo de estudos e aprofundamentos. Mondardo (2010) evidencia que a região Oeste da Bahia tem vivido grandes transformações vinculadas à modernização da agricultura, à mobilidade de capital e trabalho, desde a década de 80 através da expansão da fronteira agrícola. Para ele, nesta região o capitalismo busca se reproduzir por meio da sua expansão (tecnológica e territorial) e “expraíamento” do agronegócio sob novas áreas do cerrado brasileiro, causando sérios

problemas como o desmatamento indiscriminado e sem planejamento, uso demasiado dos recursos hídricos, além do êxodo rural e disseminação da pobreza.

Mais recentemente, com a crise de 2008, percebe-se a intensificação do processo de apropriação de terras, águas e outros recursos naturais, com a perspectiva de produção de commodities para o mercado global. O agronegócio – mesmo considerando o contexto atual de diminuição dos preços das commodities – continua sendo o responsável pelo superávit da balança comercial brasileira representando, segundo CARVALHO (2013), 37% do valor total das exportações do Brasil. A economia brasileira se constitui, então, como agroexportadora e necessariamente dependente do capital internacional, materializado nas empresas transnacionais de insumos, de agroindustrialização e de comercialização de commodities e tem na apropriação de terras e recursos naturais uma de suas bases fundamentais.

Há análises (FLEXOR, LEITE, 2017) que afirmam que após a crise de 2008, que tem caráter financeiro, alimentar (aumento do preço dos alimentos/commodities) e energético (com o intenso incentivo à produção de agrocombustíveis), há um aumento significativo de demanda por terras e recursos naturais em países exportadores de gêneros primários, a exemplo do Brasil, que acaba por aquecer o mercado de terras, inclusive em escala global, e provocar um aumento no preço dos ativos ligados à terra neste países. Os autores destacam o rápido crescimento do agronegócio e dos investimentos internacionais em recursos naturais estratégicos, que pela dinâmica do capital são percebidos como ativos, a exemplo da terra e da água, além de identificarem também, neste processo, novas formas de apropriação da renda que esses recursos permitem, as quais estão permeadas pela dominância da financeirização (FLEXOR, LEITE, 2017).

Importante ressaltar que os referidos autores relacionam este processo, denominado de *land grabbing*, que provoca efeitos diretos na intensificação do mercado global de terras, ao período de alto de preço das commodities, o chamado boom das commodities na década de 2003 a 2013. Destacando que o investimento em terras no Brasil é uma alternativa sólida e não recente para valorização do capital e acesso a créditos, e afirmando que a dinâmica dos preços das terras também depende, de modo diferenciado e não necessariamente simultâneo, de diversos fatores a exemplo da fertilidade do solo, da localização da terra, do preço dos alimentos, dos recursos naturais associados etc, identificam a correlação entre o aquecimento atual do mercado de terras, a corrida recente por terras, com o boom das commodities. Neste sentido, trazem dados importantes sobre o preço das terras, destacando que entre 2010-2015 o

preço médio da terra sofreu um aumento de 112%, sendo que esta tendência foi ainda mais intensa nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde as variações médias dos preços foram maiores que 150% (FLEXOR, LEITE, 2017).

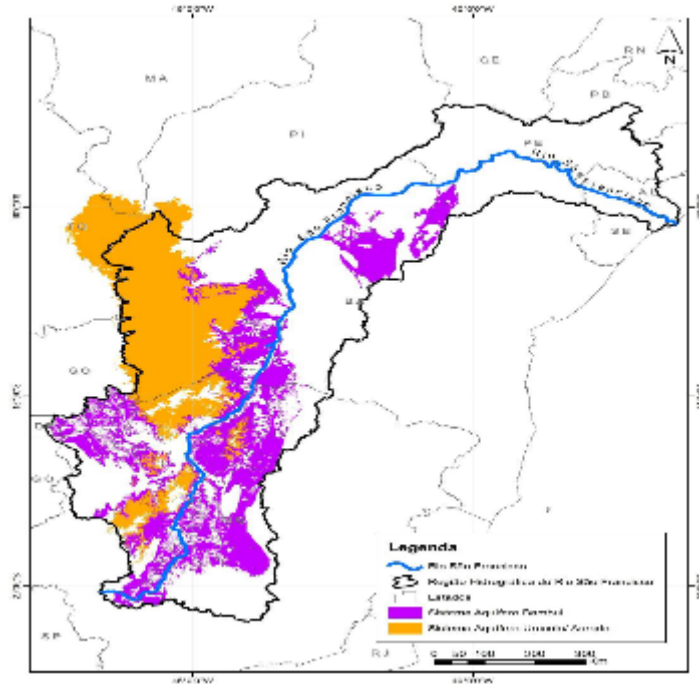
É justamente nestas regiões onde o bioma cerrado está majoritariamente localizado, sendo o cerrado apresentado como área de expansão de fronteira agrícola e como território privilegiado de reprodução do capital seja através de meios produtivos ou através dos processos de financeirização ligados tanto à agricultura (a exemplo dos mercados de futuros e bolsas de commodities) quanto à terra, que passa a se constituir, de forma mais intensa, como ativo financeiro em si e lastro para outras dinâmicas especulativas. Evidencia-se, neste contexto, o Plano de Desenvolvimento Agropecuário Matopiba do governo federal, que pretende expandir e consolidar o agronegócio em uma área de mais de 73 milhões hectares de terras sobre o bioma cerrado (91% da área total do projeto), e de partes da Amazônia e da Caatinga nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

O PDA Matopiba está sendo implementado pelo Estado Brasileiro e tem atraído investimentos de empresários que representam o grande capital nacional e internacional oriundos principalmente do Japão, China e Emirados Árabes que, contando com o apoio do Estado na concessão de crédito, nas pesquisas técnicas, na flexibilização da legislação ambiental e agrária, na atitude permissiva diante da grilagem, no favorecimento de relações locais de poder, na realização de obras de infraestrutura, pretendem expandir e intensificar a territorialização do agronegócio no cerrado baiano. Segundo Pitta (2017), o MATOPIBA apresenta condições ideais para o aumento na produtividade de grãos, pois permite aos produtores a extração tanto da renda diferencial I (relativa à localização, disponibilidade de recursos naturais – exemplo da água – e fertilidade do solo) quanto da renda diferencial II (obtida através da incorporação de capital intensivo/tecnologias às características específicas do solo, a exemplo dos sistemas de captação de água e irrigação). Para o autor, este fator colabora para o aumento do preço da terra e de seus ativos associados, tornando-se um negócio ainda mais vantajoso e lucrativo, pois é possível acumular tanto através da produção das commodities em si, como também através da valorização patrimonial dos imóveis, que numa dinâmica de abertura de fazendas e início da produção tem seus preços elevados, ou mesmo através de valorização das próprias ações das empresas investidoras, evidenciando “o caráter especulativo desse tipo de negócio”. (PITTA, 2017)

Evidenciando o atual contexto de valorização dos preços das commodities (principalmente aquelas de cultivos dinâmicos, como soja e milho, e os agrocombustíveis), Rubio (2014) também ressalta o papel exercido pela formação e apropriação da renda da terra, destacando o seu ressurgimento. Segundo a autora, a revalorização dos bens agrícolas, percebidos como ativos, os tornam meios rentáveis e lucrativos para investimentos do capital. Com o aumento dos preços, associado ao aumento da demanda, gera-se renda da terra nos países que detém terras boas, férteis, com disponibilidade de recursos naturais e bem localizadas e este fator tem provocado, inclusive a nível mundial, uma estratégia de domínio espacial capitalista, que também resulta em um significativo aumento da concentração fundiária, e na exclusão dos povos do campo.

A apropriação das águas na dinâmica capitalista.

Conforme já destacado que o cerrado possui os maiores aquíferos do planeta e nele estão as nascentes das principais bacias hidrográficas do país. Além disso é distribuidor das águas que alimentam as grandes bacias hidrográficas da América do Sul, em razão dos aquíferos que nele se encontram, sendo que a perenização do São Francisco está na dependência direta de seus afluentes que o alimentam pela margem esquerda, os quais são alimentados principalmente pelo aquífero Urucuaia (BARBOSA, 2014). Abaixo encontra-se o mapa, apresentado pela Agência Nacional da Águas (ANA) na XXIX Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que delimita o Aquífero Urucuaia e mostra que o mesmo está localizado majoritariamente no Oeste da Bahia, no bioma cerrado:



Para Porto-Gonçalves (2014), o cerrado é uma verdadeira floresta invertida, se constituindo como a mais importante área de recarga hídrica de todo o país, assim como uma das maiores reservas de água doce do mundo. As águas no cerrado se infiltram e alimentam os lençóis, as nascentes, as veredas. É por isso que, no processo de territorialização do agronegócio no cerrado baiano a dimensão da apropriação das águas assume um papel importante, visto que o uso da água tem sido colocado como recurso natural estratégico (PORTO-GONÇALVES, 2012). A agricultura, sobretudo aquela realizada de modo intensivo destinada para produzir mercadorias para o mercado global, é uma das atividades produtivas que mais consome água (cerca de 70%) e mais que mais afeta os cursos d'água, seja pela captação intensiva para irrigação ou pela poluição em decorrência do uso de agrotóxicos. Neste sentido, partindo do pressuposto de que o capitalismo não pode prescindir da água, Porto-Gonçalves (2012) considera que a disputa da água tem ganhado dimensão estratégica nos últimos períodos.

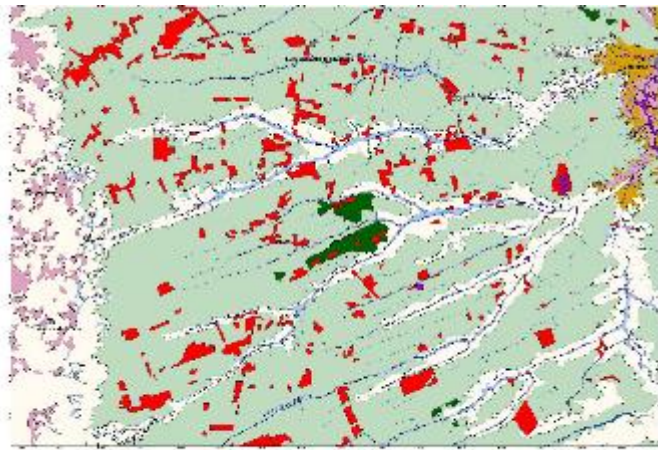
A apropriação das águas pelo agronegócio tem provocado hoje no Oeste da Bahia um intenso estresse hídrico que se manifesta na diminuição da vazão dos rios, secamento de nascentes, desaparecimento de veredas. Além da captação direta de águas superficiais e subterrâneas pelo agronegócio para fins de irrigação, o próprio desmatamento do cerrado para o plantio de soja, algodão, milho, café e outras commodities, impacta severamente na dinâmica dos rios e aquíferos e na dinâmica social relacionada aos territórios impactados. Segundo dados

apresentados pelo IBAMA³, Formosa do Rio Preto, São Desidério e Correntina, todos municípios do Oeste da Bahia, foram os municípios que mais desmataram o cerrado no período de 2002-2008, estando este desmatamento mais intensamente localizado na área com maior índice pluviométrico do município e onde se localiza a maior densidade do aquífero Urucuaia.

Destaca-se que a remoção da vegetação natural e a introdução, seja de pastagem ou de lavoura, trazem como consequência a redução na velocidade de infiltração básica de água no solo, diminuindo o volume dos aquíferos e consequentemente dos rios, nascentes e veredas, causando intensos conflitos e impactando a vida de camponeses e povos tradicionais. Segundo dados do Caderno de Conflitos do Campo da Comissão Pastoral da Terra (MALVEZZI, 2015), o ano de 2014 registrou o maior número de conflitos por águas (127 ocorrências), sendo a maioria deles em razão do modo de uso e preservação.

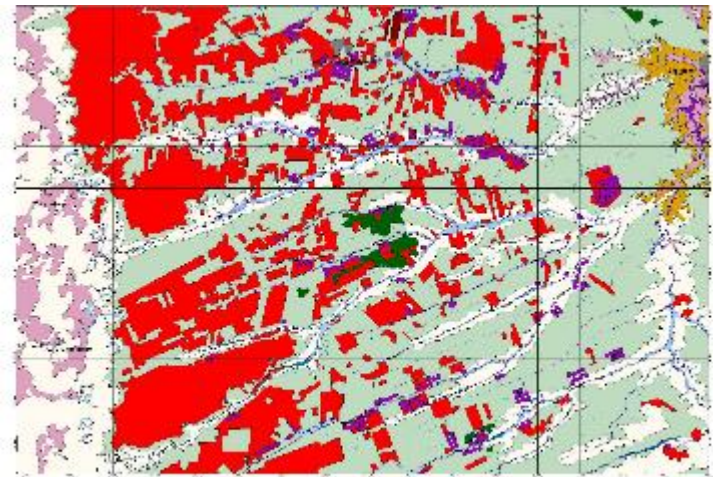
Portanto, é importante considerar que apesar da produção capitalista no campo ter se intensificado e modernizado a partir do desenvolvimento de tecnologias capazes de garantir a diminuição das incertezas do capital e que a propriedade da terra seja não mais um “laboratório natural” e que possa oferecer “liquidez, segurança e rentabilidade” (SANTOS, 2007), o agronegócio ainda não conseguiu romper sua dependência de grandes quantidades de água para produzir, sendo também a disponibilidade de água um elemento importante a influenciar o valor da terra e sua renda. Inclusive, os mapas produzidos pela Embrapa, demonstram o aumento significativo, no período de 20 anos (1990-2010), do cultivo de soja e do uso de pivôs centrais para a irrigação no Oeste da Bahia:

3 Dados apresentados em Audiência Pública realizada no dia 29 de julho de 2016 no município de Correntina.



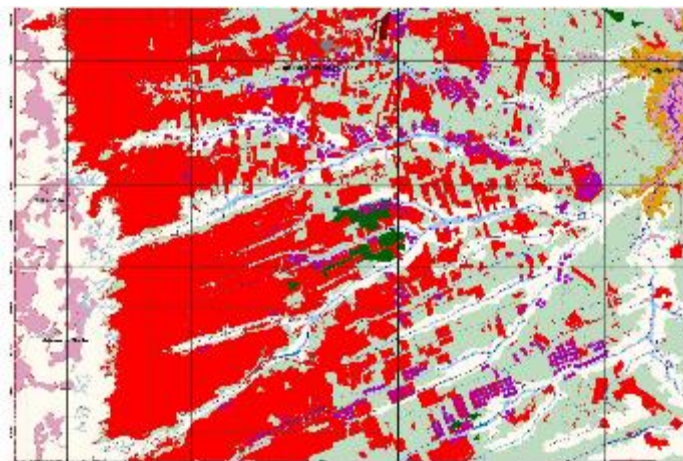
1990

GITE Embrapa BRASIL



2000

GITE Embrapa BRASIL

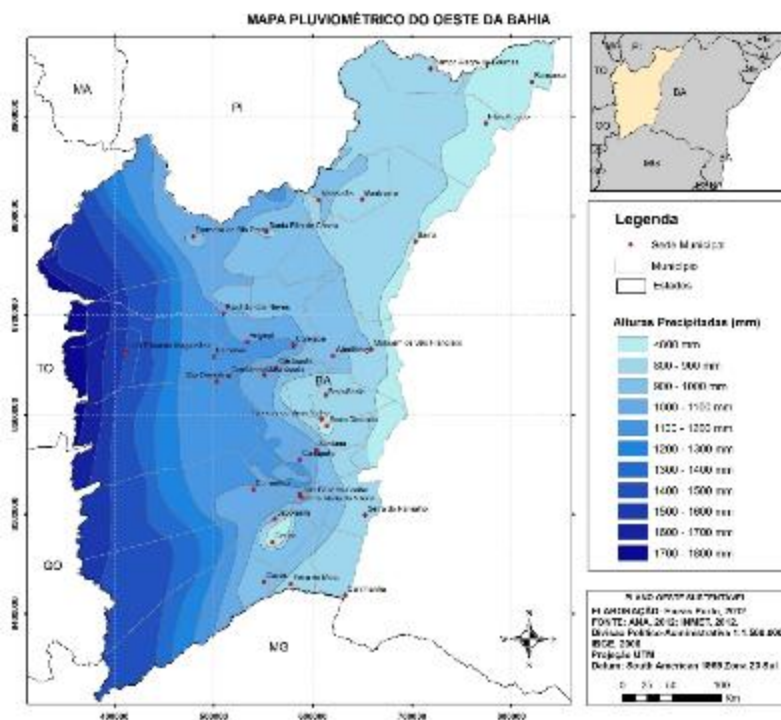


2010

GITE Embrapa BRASIL

A situação demonstrada nos dados e nos mapas em destaque tende ainda a se agravar diante do contexto de avanço das fronteiras agrícolas que está sendo promovido principalmente

pela implementação do MATOPIBA, que, como dito, pretende expandir a produção de commodities nas regiões do cerrado do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. No que diz respeito à Bahia, a expansão se dará principalmente para as regiões com menor índice pluviométrico, como se pode observar no mapa abaixo, o que aumentará ainda mais a necessidade de irrigação.



Fonte: Agência Nacional de Águas

De acordo com o relatado na Revista Porantim⁴, na implementação do MATOPIBA estão previstas a instalação de 17 poços com profundidade de 240 metros, que pretendem retirar dois bilhões de litros de água do lençol freático, e a construção de dez reservatórios, conhecidos como piscinões, sendo que boa parte desta estrutura já está construída e sendo utilizada, o que tem gerado intensa mobilização social na região Oeste da Bahia⁵. Neste sentido, analisando sobretudo os mapas acima, entende-se que a dinâmica de apropriação das águas do Oeste Baiano tem assumido um dos papéis centrais na territorialização do agronegócio e na lógica atual de apropriação de terras no cerrado.

4 Revista Porantim. Publicação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Jan/Fev 2016. ISSN 0102-0625.

5 Problematizando e denunciando a intensa captação de águas subterrâneas no município de Correntina – BA e a diminuição da vazão dos rios que atravessam o município foram realizadas diversas mobilizações locais, que culminou na Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Estadual em 29 de julho de 2016.

É importante ressaltar que, diante deste contexto, tem-se fortalecido, inclusive através da atuação efetiva dos organismos internacionais multilaterais (a exemplo da ONU, do FMI e Banco Mundial), o discurso da escassez, o qual, segundo Porto Gonçalves (2012), é base para a consolidação da água enquanto mercadoria e para a sua privatização. Para o autor, a privatização consiste no poder do capital de definir onde e como se dá uso da água, sendo um pressuposto para a mercantilização (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Na agricultura, o capital tem desenvolvido tecnologias de alto custo e dependentes de máquinas especializadas para a captação de águas subterrâneas, o que fortalece ainda mais o acesso desigual aos recursos hídricos. Neste sentido, o capital busca se apropriar das águas nos lugares onde ela está e onde estão as populações que dão a elas outros usos, com o objetivo de mapeamento das fontes e reservas, visando processos de mundialização do comércio das águas, e objetivando garantir a sua reprodução mais imediata, seja pela via produtiva ou especulativa. Assim, entende-se que na discussão sobre territorialização do agronegócio no cerrado a apropriação das águas assume uma dimensão muito maior do que 'simplesmente' uma consequência desastrosa.

Compreende-se, então, que a escassez de água, assim como de outros recursos naturais, não é algo natural, sendo um produto social. A questão a ser enfrentada não é a escassez de água em seus termos gerais, e sim um processo de espoliação (HARVEY, 2004), de apropriação de águas, no qual a água vai perdendo o seu caráter de bem comum e tornando-se, assim como a terra, um instrumento de acumulação, que tem como pressuposto um processo de privatização. De acordo com Silva (2010), o Banco Mundial, em conjunto com outros organismos internacionais multilaterais, alicerçados no discurso da escassez de água (que esconde as reais razões provocadoras dos impactos sobre as águas) e no discurso de que o Brasil, assim como outros países do sul global de economias dependentes, é ineficiente em sua política de gestão de recursos hídricos, constrói a argumentação pela universalização do acesso à água. Para o Banco Mundial, o acesso universal à água deve ser garantido de maneira a atender o desenvolvimento sustentável e, para isso propõe a cobrança como forma de garantir a racionalização do consumo, o incentivo a investimentos no setor, a melhor distribuição. Ou seja, para o Banco Mundial, a valoração e a privatização são as bases para a chamada universalização. (SILVA, 2010)

Evidenciando o discurso do Banco Mundial, tido como meio de impor uma agenda de abertura econômica aos países do sul global que inclui a facilitação de acesso a recursos naturais

estratégicos, Silva (2010) destaca que o instrumento legal brasileiro que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (a Lei 9433/97) é fruto dessa imposição. Segundo o autor, com a Lei 9433/97 ocorre uma mudança significativa no que diz respeito à política de águas, pois a água deixa de ser compreendida como um bem público de uso comum e passa a ser tida como um bem público limitado, dotado de valor econômico, que tem na cobrança do uso dos recursos hídricos o seu principal instrumento de racionalização e universalização. Para Silva (2010), a Lei 9433/97 caminhou no sentido de promover as bases para a privatização das águas no país, para a sua constituição enquanto mercadoria, criando o alicerce para a formação de um mercado global de águas.

Neste sentido, no contexto de controle e dominação do agronegócio sobre o cerrado brasileiro (*territorialização*), e sendo o cerrado um dos principais biomas de armazenamento hídrico, a discussão sobre a apropriação das águas, como ela influencia esta territorialização e como se relaciona com o processo atual de intensificação de apropriação de terras se mostra fundamental. Tratando sobre a conceituação de renda diferencial, Marx (2017) considera que as terras têm rendimento desigual para o mesmo emprego de capital se tiverem fertilidade do solo e acesso a recursos naturais diferenciados, sendo as terras com maior acesso a recursos hídricos mais capazes de gerarem renda.

É com base no conceito de renda diferencial que Rubio (2014) afirma que o contexto de valorização dos bens agrícolas e a decorrente emergência da renda da terra provocam um aumento significativo do preço da terra nos países da América Latina, conforme os dados já apresentados. Segundo Edelman (2013), o estudo sobre apropriação de terras (*land grabbing*) não deve se restringir à extensão territorial apropriada, visto que a rentabilidade das terras agrícolas é afetada pela ‘renda diferencial’, pelas diferenças relacionadas aos diversos tipos de sistemas de produção e recursos naturais associados à terra. Para o autor, a análise do fenômeno de intensificação da apropriação de terras deve considerar as dimensões de escala, o tipo de capital aplicado à terra, a disponibilidade de água e os modos de acumulação e reprodução social que estes fatores facilitam ou impedem (EDELMAN, 2013).

Neste sentido, pode-se supor, então, que a renda diferencial baseada na disponibilidade de águas colabora com a dinâmica atual de valorização constante do preço terra, que propicia a acumulação a partir de uma dinâmica especulativa que tem como base a constituição da terra como um ativo em si e como meio de valorização de outros ativos e também garante viabilidade da acumulação por meios produtivos. Além disso, com a apropriação das terras que têm acesso

facilitado à água há um controle direto da água em si, podendo haver uma antecipação em relação à constituição de um mercado de águas.

Violências e resistências.

Como ressaltado anteriormente, o fenômeno da territorialização se configura enquanto uma estratégia de poder que envolve tanto do domínio como a apropriação. Ou seja, se circunscreve como uma dinâmica de controle tanto econômica (com a expropriação de territórios físicos, de terras e de recursos naturais, sendo a água elemento estratégico) quanto sócio-cultural (através de desconstituição de territórios e de sistemas de relações socioeconômicas, políticas e culturais pré-existentes).

Entende-se, portanto, que um dos elementos presentes no processo de territorialização do agronegócio no Oeste da Bahia, que envolve, como vimos a apropriação das águas como um fator central, é a violência. Por esta razão, considera-se importante reivindicar o conceito de necropolítica apresentado por Mbembe (2011) para compreender o caráter estrutural do genocídio e da expropriação territorial e de recursos naturais no estabelecimento das relações entre os povos do campo, o capital e o Estado brasileiro. A necropolítica se configura quando a “expressão última da soberania estatal reside amplamente no poder e na capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2011, p. 19), sendo o Brasil emblemático neste sentido, visto que o processo contínuo e sistemático de expropriação de terras e águas aliado à violência física, cultural, simbólica e territorial contra indígenas, camponeses, quilombolas, expressa de forma trágica como esse poder de matar ou de exposição à morte tem sido exercido historicamente pelo Estado e pelo capital.

Quando reivindicamos aqui o conceito de “necropolítica”, é importante compreendê-lo tanto em sua dimensão de provocar a morte física (extermínio, genocídio) quanto na dimensão de morte simbólica (desconstituição de povos, de territórios, de relações sociais historicamente construídas). Neste sentido, um aspecto que está atrelado ao processo de expropriação e de violência, que merece ser destacado, é a ocupação, pelo capital, de territórios, destruindo as relações e as vidas (físicas e simbólicas) preestabelecidas e impondo, sob as lógicas coloniais e imperialistas, novas relações sociais, econômicas.

Tratando especificamente do avanço do agronegócio no Oeste da Bahia, Santos (2015) evidencia, para além da dimensão econômica, que um dos fundamentos para a promoção estatal

da ocupação dos cerrados pelo agronegócio e para o “desencadeamento de uma nova dinâmica agrícola” é a tese da “superioridade da cultura econômica dos gaúchos e sulistas”. Segundo o autor, este movimento produz uma dinâmica de estratificação diretamente racial, sendo que “essa falsa superioridade vem originando uma diáspora e um desencaixe das relações vitais e tradicionais que ocorriam historicamente nesses espaços” (SANTOS, 2015, p. 32).

Para melhor compreender a dimensão racial deste processo de expropriação das terras e das águas promovido por toda a dinâmica anteriormente descrita, importante evidenciar o conceito de racismo desenvolvido por Carlos Moore:

o racismo é uma recuperação cultural de um conjunto de comportamentos agressivos, violentos e egoístas cuja finalidade é a estruturação e a sustentação de sistemas de gestão dos recursos em termos racialmente monopolistas. Nas sociedades multirraciais, é por intermédio do fenótipo que se organiza a gestão dos recursos. Na medida em que o racismo visa a ejetar esse “Outro Total” do circuito do usufruto dos recursos de um espaço definido, garantindo a sua marginalização completa, ele almeja a substituição do Outro, a sua erradicação mediante a assimilação ou qualquer outra forma radical. (MOORE, 2007, p. 285)

Portanto, percebe-se então que a expropriação de águas e de terras, que alia violência e institucionalidade, e se baseia numa lógica extrativa, colonialista e racista de saqueamento e desconstituição social de territórios, é um dos motores centrais da acumulação capitalista. Entende-se, portanto, importante localizar a expansão da fronteira agrícola para o cerrado como meio de reprodução do capital, visto que a 'organização espacial' e 'expansão geográfica' são produtos necessários para o processo de acumulação capitalista, que tende a se intensificar em contextos de crise, assumindo o Estado papel ativo crucial visto que o poder estatal e suas instituições se vinculam, de modo dialético, com as relações sociais capitalistas (HARVEY, 2005).

Neste sentido, pode-se afirmar que as águas, que por sua natureza correm e atravessam caminhos e estruturas, se configuram também como espaço de expansão geográfica para a reprodução do capital, seja em uma lógica produtiva ou em uma lógica especulativa. Ou seja, através da renda da terra ou da renda financeira, o processo de apropriação da águas se mostra como um dos fatores centrais para a territorialização do agronegócio no cerrado baiano e para a dinâmica do capital, o que nos faz pensar em uma dimensão de espaço para além de um lugar específico, localizado e determinado.

Por fim, é importante ressaltar que segundo Santos (2007), apesar do cerrado ter se constituído nos últimos trinta anos como o espaço que mais materializou transformações

radicais em sua dinâmica territorial, ambiental e social em decorrência da invasão do agronegócio, a modernização não ocupou todos os espaços de fronteira, havendo ainda muitos espaços com outros modelos de agricultura.

Os cerrados além de contarem com uma intensa diversidade de espécies de fauna e flora e com uma grande importância ambiental e hídrica para o país é, ainda, território de muitos povos tradicionais que sobrevivem e protegem seus recursos naturais e suas águas e que ocupam os territórios ainda não devastados pelo agronegócio. São povos indígenas, quilombolas, geraizeiros, ribeirinhos, vazanteiros e outros que vivem processos constantes de expropriação de terras, águas e territórios através da grilagem e violência, e que convivem com mudanças constantes e violentas na dinâmica social que historicamente construíram.

Neste sentido, é importante considerar que a dinâmica de expropriações que alijou e marginalizou camponeses, indígenas, quilombolas e demais povos do campo também foi provocadora de resistências, de organização popular e de enfrentamentos que fizeram (e fazem) com que parte destas populações ainda permaneçam no campo, resistindo, ocupando e retomando terras e constituindo relações específicas com base em seus territórios, as quais lhes permitem viver e afirmar suas próprias identidades.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, Altair Sales [et.al]. O piar da juriti Pepena – narrativa ecológica da ocupação humana do Cerrado. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2014.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. A face feminina em meio a riqueza do agronegócio: trabalho e pobreza das mulheres em territórios do agronegócio no Brasil: o caso de Cruz Alta/RS. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

CARVALHO, Horácio Martins de. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. In: Agronegócio e Realidade Agrária no Brasil. Revista Reforma agrária. Publicação especial da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, 2013. ISSN 0102-1184.

DELGADO, Guilherme Costa. Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EDELMAN, M. Messy hectares: questions about the epistemology land grabbing data. Journal of Peasant Studies, v. 40, n. 3, 2013.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Matopiba: delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento – Bahia. Disponível

em https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150515_MATOPIBA_BA.pdf. Acessado em 22 de agosto de 2016.

FLEXOR, Georges; LEITE, Sergio Pereira. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. *Contexto Internacional*, vol. 39 (02), Mai/Ago, 2017.

HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. 2004. Disponível em <http://w3.msh.univ-tlse2.fr/cdp/documents/CONFERENCE%20Rogério%20HAESBAERT.pdf>. Acessado em 11 de agosto de 2016.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA – INEMA. Portaria 11.797 de 18 de maio de 2016.

MALVEZZI, Roberto. Conflitos por água nos últimos 10 anos. In: CANUTO, Antônio. Et al [Coord.]. *Conflitos no Campo – Brasil 2014*. Goiânia: CPT Nacional, 2014, pp. 98-105.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global de produção capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Traversées, diasporas, modernités. Raison politique*, n.º 21, pp 29-60. Trad. Elisabeth Falomir Archambault

MENEZES, Laila; HECK, Egon. MATOPIBA: projeto de destruição do Cerrado. In: *Revista Porantim*. Publicação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Jan/Fev 2016. ISSN 0102-0625.

MONDARDO, Marcos Leandro. A “territorialização” do agronegócio globalizado em Barreiras-BA: migração sulista, reestruturação produtiva e contradições sócio-territoriais. 2010. Disponível em <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1355/1342>. Acessado em 18 de julho de 2016.

MOORE, Carlos. *Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês. *Revista Agrária*, São Paulo, nº 12, pp. 3-113, 2010.

_____. *Modo capitalista de produção agrícola e reforma agrária*. 1ª ed. São Paulo: FFLCH, 2007.

PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; & MENDONÇA, Maria Luísa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo, Ed. Outras Expressões, 2017 (no prelo).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. Dos Cerrados e de sua riquezas. In: CANUTO, Antônio. Et al [Coord.]. Conflitos no Campo – Brasil 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2014, pp. 88-95.

RUBIO, Blanca. Resurge la renta de la tierra? La revalorización de los bienes agropecuarios y su impacto en América Latina. In: Revista Alasru. Análisis Latinoamericano del Medio Rural. Nueva época, n.º 10, octubre 2014, pp. 127-145.

SANTOS, Clóvis Caribé Menezes dos. O espírito do capitalismo na ocupação dos cerrados da Bahia e do Piauí. Feira de Santana: UEFS Editora, 2015.

_____. Oeste da Bahia: modernização com (des)articulação econômica e social de uma região. Salvador. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Tese de doutorado, 2007.

SILVA, Jairo Bezerra. As tramas da questão hídrica: uma análise da transformação da água num bem público dotado de valor econômico e dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil. João Pessoa. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba. Tese de doutorado, 2007.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración em América Latina. 2013. Disponível em <http://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/> . Acessado em 11 de agosto de 2017.